



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1844 de 16 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1844 de 16/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RA70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME
Processo: 2256/2014 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de aparelho de Fax para Setor de Telefonia e Camera Digital
Valor: R\$ 1.212,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEONARDO F. DOS REIS COM. E SERV. DE CHAVEIRO
Processo: 2600/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Serviços de chaveiro para o exercício 2014.
Valor: R\$ 2.950,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1844 de 16/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: M R EVENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Processo: 2869/2014 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Seminário de capacitação de 2 servidores.
Valor: R\$ 1.283,40
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1844 de 16/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA
Processo: 2815/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição por Registro de Preços de equipamento de informática por Registro de Preços
Valor: R\$ 360,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HARD EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA
Processo: 2411/2014 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gás de cozinha
Valor: R\$ 528,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 042/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista do que consta no Processo nº 4418/2013;

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 223.168-8/2013 - TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Corrigir a Portaria 1036/2013 - GP, que fixa os proventos de APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais do servidor JAIR GOMES, matrícula nº 758/01, no cargo de Odontólogo I “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 1º Anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2013	1.907,17
Complemento Residual de Vencimento Base	Art. 64º, §4º Anexo V da Lei Municipal 1520 de 23/09/2008	109,80
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 - 9%	181,52
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I alínea c da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41, Art. 15º da Lei Federal 10887	1.899,57

Art.2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art.3º - Este Ato retroage seus efeitos a 04 de julho de 2013.

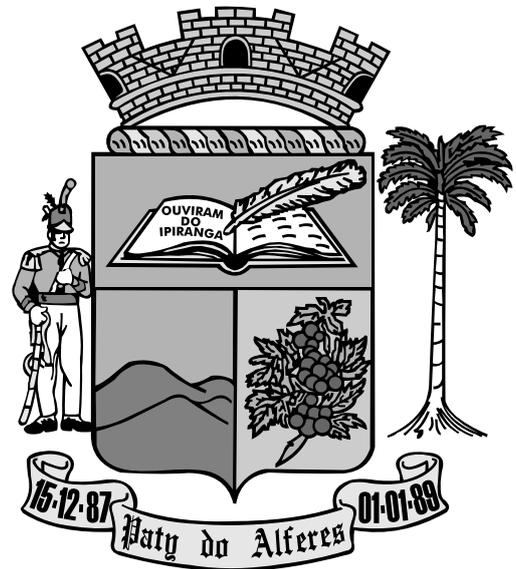
Paty do Alferes, 16 de abril de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares